



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguazu
Câmara Municipal



DECRETO Nº 206/2021

DATA: 24/05/2021

SÚMULA: Altera o Decreto nº 204/2021 de 12/05/2021 determinando no Poder Legislativo medidas restritivas para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19 e da outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara, e:

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 097/2021 de 10 de maio de 2021 com efeitos até 31 de maio de 2021, que determina medidas restritivas específicas de caráter obrigatório, visando o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19 no Município de Rio Bonito do Iguazu, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º Fica suspenso o acesso do público externo às Sessões Ordinárias e Extraordinárias da Câmara, Municipal de Rio Bonito do Iguazu, bem como às reuniões de Comissões Permanentes e Audiências Públicas enquanto viger o Decreto Municipal nº 097/2021.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação e poderá sofrer alterações de acordo com a evolução do cenário epidemiológico.

Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguazu/PR, em 24 de maio de 2021.

ALDAIR TELES DA SILVA
Presidente